

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA
MAPA DE PESSOAL 2018

Atribuições/competências/actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Presidente	Vice Presidente	Director de serviços	Coordenadores de Serviço	Professor Coordenador Principal	Professor Coordenador s/ Agregação	Professor Adjunto	Assistente Convocado (1)	Professor Convocado (2)	Investigador	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)	
Gestão geral do respetivo serviço ou organismo por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas aos mesmos, através da optimização dos recursos humanos, financeiros e materiais, assegurando e promovendo a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos respetivos destinatários	Órgãos Executivos	1	2																	3		
	Dirigente Intermédia de 1º. Grau			1																	1	
	Dirigente Intermédia de 3º. Grau				3																3	
	Subtotal	1	2	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0
Exercício de funções constantes no Decreto-Lei nº. 185/81, de 1 de julho, na atual redação	Docência					1	37	62	28	8											136	
	Subtotal	0	0	0	0	1	37	62	28	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	136	0
Exercício de funções constantes no Decreto-Lei nº. 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº. 57/2017, de 19 de julho	Investigação										1										1	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado	Informação e Jornalismo											2									2	
	Ciências Empresariais											1									1	
	Audio-visuais e produção dos média											1									1	
	Gestão e administração											7									7	
	Biblioteconomia, arquivo e documentação											2									2	
	Serviços Sociais											1									1	
	Contabilidade e fiscalidade											2									2	
	Ciências Sociais											4									4	
	Enfermagem											1									1	
	Direito											2									2	
	Secretariado e trabalho administrativo											2									2	
Línguas e literaturas estrangeiras											4									4		
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0
Funções de concepção e aplicação nas áreas de gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado	Especialista de Informática												3								3	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0
Funções de natureza executiva, nomeadamente na instalação de componentes de hardware e software relativamente a servidores, dispositivos de comunicação, estações de trabalho e outros, assegurando a sua manutenção e atualização. Planificação, parametrização e controlo dos sistemas, computadores e periféricos, bem como outros dispositivos.	Serviços Técnicos de Informática													3							3	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3	0
Funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade	Serviços Administrativos														3						3	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3	0
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços	Serviços Administrativos															34					34	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34	0	0	0	0	34	0
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos	Serviços Gerais																2				2	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos	Serviços Gerais																	17			17	
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	17	0
	Totais gerais	1	2	1	3	1	37	62	28	8	1	29	3	3	3	34	2	17	0	235	0	

1)Corresponde a um Assistente em regime de exclusividade a extinguir quando vagar e vinte e sete assistentes calculados em Etl(s), em acumulação de funções, assegurados por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em tempo parcial

2)Oito Professores calculados em Etl(s), em acumulação de funções, assegurados por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em tempo parcial